

LEI Nº 1.445/2026

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.108, DE 02 DE JUNHO DE 2021, REVOGA A LEI 1.353, DE 06 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A **CÂMARA DE VEREADORES** do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica suprimida a descrição e cálculo analítico de área contida no art. 3º da Lei Municipal nº 1.108, de 02 de junho de 2021.

Art. 2º Fica alterado o mapa do perímetro urbano da sede municipal e do distrito de Porto Ubá, anexos I e IA da Lei Municipal nº 1.108, de 02 de junho de 2021, na forma dos anexos I e IA desta Lei.

Art. 3º Fica alterada a descrição e cálculo analítico de área – azimutes, lados e coordenadas geográficas – da Sede e do Distrito, constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 1.108, de 02 de junho de 2021, na forma dos anexos II e IIA desta Lei.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.353, de 06 de maio de 2024.

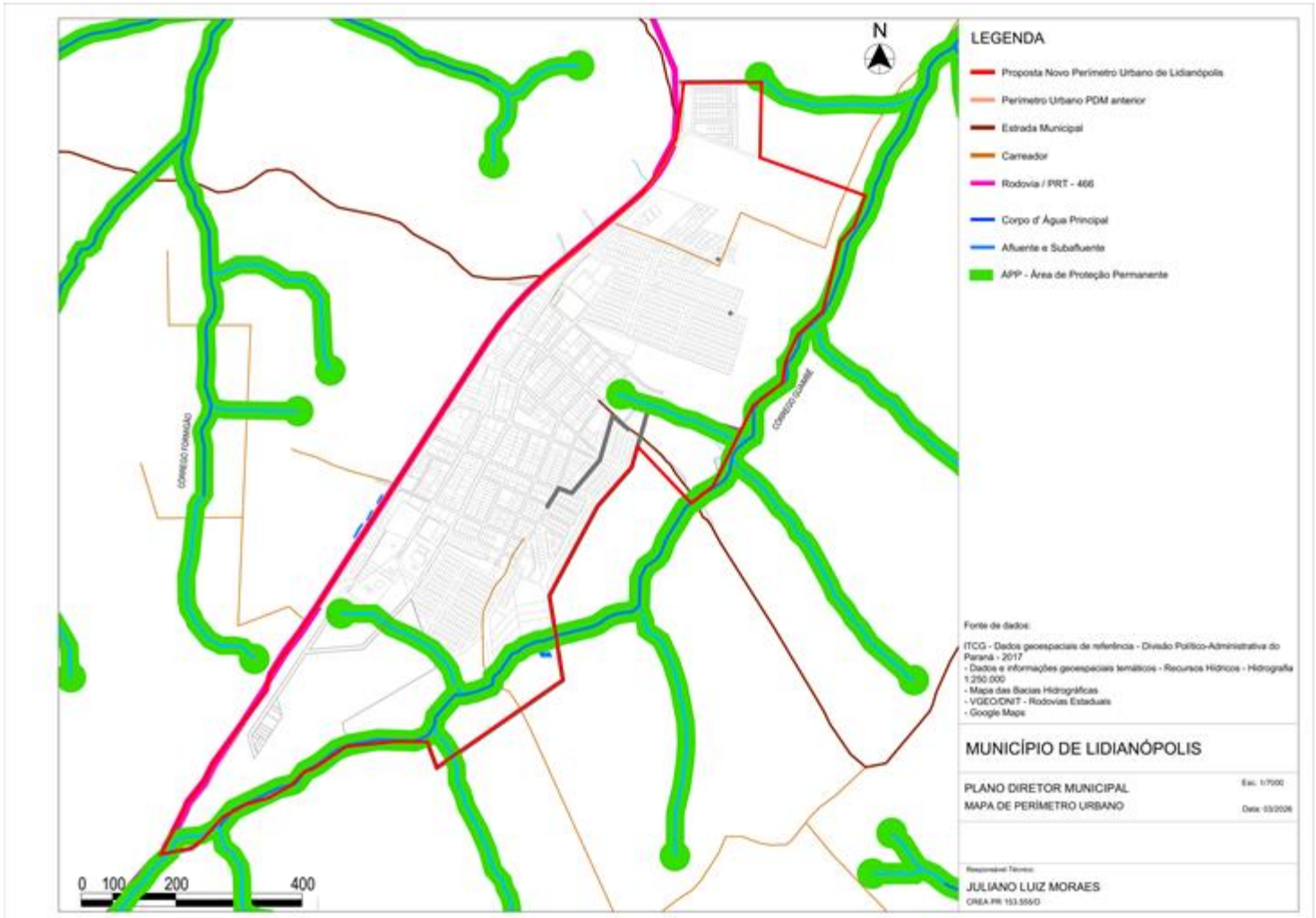
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 10 de abril de 2026.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal

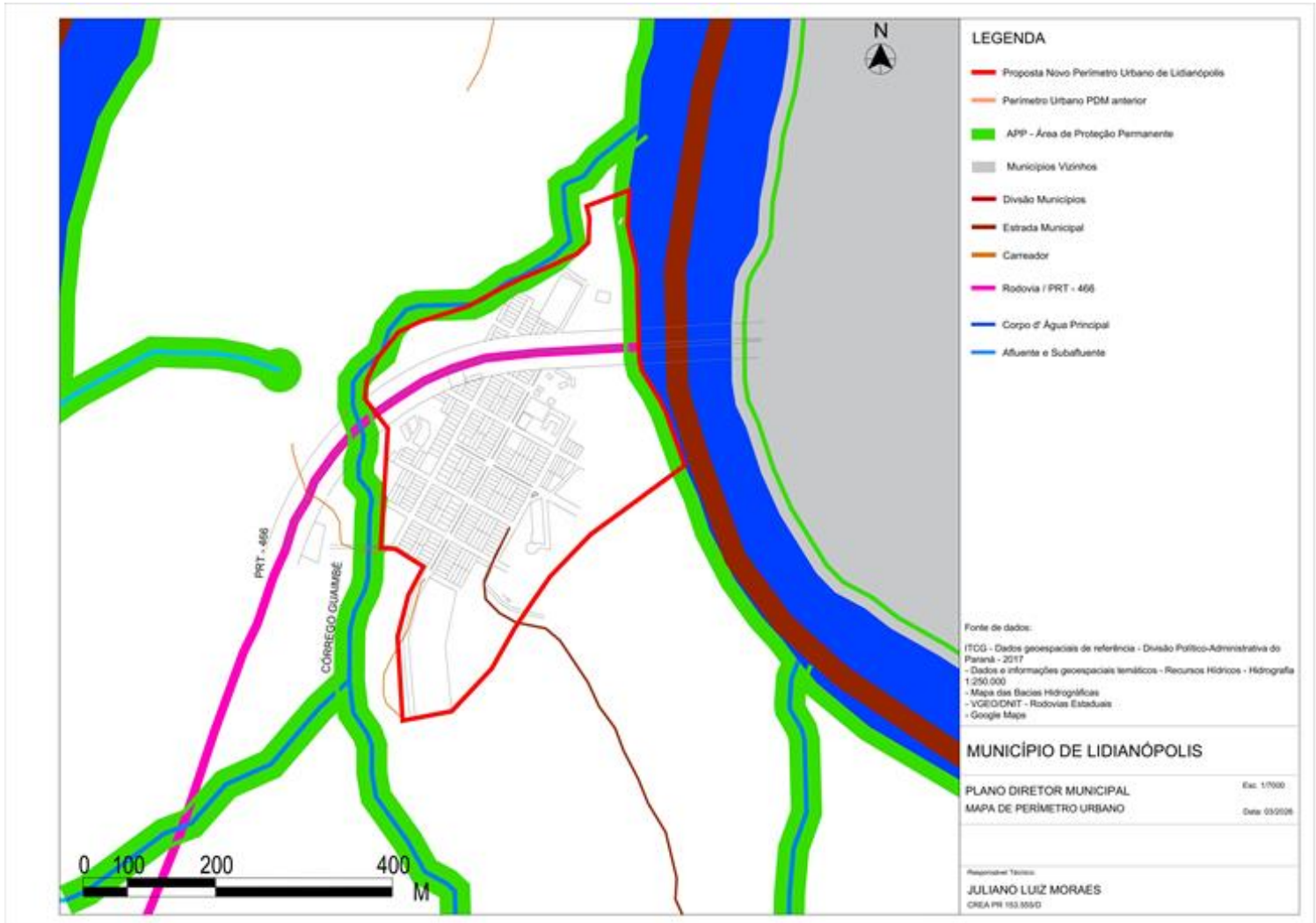


ANEXO I – MAPA DO PERÍMETRO URBANO SEDE MUNICIPAL





ANEXO I A – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO



ANEXO II – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA - AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS – SEDE MUNICIPAL

Fica considerado PERÍMETRO URBANO da Sede do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, os trechos compreendidos o memorial descritivo que segue:

PERÍMETRO SEDE

ÁREA: 1.829.980,77M²

DESCRIÇÃO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas N 7.334.940,09m e E 434.108,01m; deste segue com azimute de 90°00'15" por uma distância de 253,32m, até o ponto P-02, de coordenadas N 7.334.940,07m e E 434.361,33m ; deste segue com azimute de 181°09'41" por uma distância de 246,69m, até o ponto P-03, de coordenadas N 7.334.693,44m e E 434.356,33m ; deste segue com azimute de 109°51'09" por uma distância de 365,62m, até o ponto P-04, de coordenadas N 7.334.569,27m e E 434.700,22m ; deste segue com azimute de 199°44'49" por uma distância de 104,62m, até o ponto P-05, de coordenadas N 7.334.470,81m e E 434.664,87m ; deste segue com azimute de 221°30'24" por uma distância de 70,07m, até o ponto P-06, de coordenadas N 7.334.418,34m e E 434.618,44m ; deste segue com azimute de 194°05'49" por uma distância de 235,56m, até o ponto P-07, de coordenadas N 7.334.189,87m e E 434.561,06m ; deste segue com azimute de 226°40'26" por uma distância de 112,46m, até o ponto P-08, de coordenadas N 7.334.112,70m e E 434.479,25m ; deste segue com azimute de 204°49'54" por uma distância de 93,82m, até o ponto P-09, de coordenadas N 7.334.027,55m e E 434.439,85m ; deste segue com azimute de 188°28'19" por uma distância de 72,75m, até o ponto P-10, de coordenadas N 7.333.955,60m e E 434.429,13m ; deste segue com azimute de 231°56'45" por uma distância de 120,90m, até o ponto P-11, de coordenadas N 7.333.881,07m e E 434.333,93m ; deste segue com azimute de 180°49'50" por uma distância de 100,85m, até o ponto P-12, de coordenadas N 7.333.780,23m e E 434.332,47m ; deste segue com azimute de 215°37'36" por uma distância de 201,41m, até o ponto P-13, de coordenadas N 7.333.616,52m e E 434.215,15m ; deste segue com azimute de 225°57'38" por uma distância de 169,11m, até o ponto P-14, de coordenadas N 7.333.498,96m e E 434.093,58m ; deste segue com azimute de 319°26'56" por uma distância de 239,95m, até o ponto P-15, de coordenadas N 7.333.681,28m e E 433.937,59m ; deste segue com azimute de 221°07'32" por uma distância de 169,85m, até o ponto P-16, de coordenadas N 7.333.553,33m e E 433.825,87m ; deste segue com azimute de 208°14'10" por uma distância de 331,80m, até o ponto P-17, de coordenadas N 7.333.261,02m e E 433.668,90m ; deste segue com azimute de 170°55'03" por uma distância de 280,12m, até o ponto P-18, de coordenadas N 7.332.984,41m e E 433.713,12m ; deste segue com azimute de 235°08'13" por uma distância de 502,16m, até o ponto P-19, de coordenadas N 7.332.697,37m e E 433.301,08m ; deste segue com azimute de 339°32'41" por uma distância de 88,88m, até o ponto P-20, de coordenadas N 7.332.780,64m e E 433.270,02m ; deste segue com azimute de 270°20'30" por uma distância de 105,95m, até o ponto P-21, de coordenadas N 7.332.781,27m e E 433.164,07m ; deste segue com azimute de 264°11'30" por uma distância de 159,40m, até o ponto P-22, de coordenadas N 7.332.765,14m e E 433.005,49m ; deste segue com azimute de 235°55'10" por uma distância de 128,23m, até o ponto P-23, de coordenadas N 7.332.693,29m e E 432.899,29m ; deste segue com azimute de 249°57'22" por uma distância de 34,65m, até o ponto P-24, de coordenadas N 7.332.681,41m e E 432.866,73m ; deste segue com azimute de 223°37'19" por uma distância de 59,92m, até o ponto P-25, de coordenadas N 7.332.638,03m e E 432.825,40m ; deste segue com azimute de 240°39'31" por uma distância de 85,36m, até o ponto P-26, de coordenadas N 7.332.596,21m e E 432.750,98m ; deste segue com azimute de 254°09'07" por uma distância de 76,34m, até o ponto P-27, de coordenadas N 7.332.575,36m e E 432.677,54m ; deste segue com azimute

de 241°07'47" por uma distância de 86,45m, até o ponto P-28, de coordenadas N 7.332.533,62m e E 432.601,84m ; deste segue com azimute de 222°00'15" por uma distância de 53,83m, até o ponto P-29, de coordenadas N 7.332.493,62m e E 432.565,82m ; deste segue com azimute de 222°00'15" por uma distância de 46,25m, até o ponto P-30, de coordenadas N 7.332.459,25m e E 432.534,87m ; deste segue com azimute de 233°19'50" por uma distância de 44,08m, até o ponto P-31, de coordenadas N 7.332.432,92m e E 432.499,51m ; deste segue com azimute de 257°57'17" por uma distância de 102,56m, até o ponto P-32, de coordenadas N 7.332.411,52m e E 432.399,22m ; deste segue com azimute de 28°17'45" por uma distância de 85,20m, até o ponto P-33, de coordenadas N 7.332.486,54m e E 432.439,60m ; deste segue com azimute de 25°16'00" por uma distância de 107,85m, até o ponto P-34, de coordenadas N 7.332.584,08m e E 432.485,64m ; deste segue com azimute de 38°38'28" por uma distância de 86,51m, até o ponto P-35, de coordenadas N 7.332.651,65m e E 432.539,66m ; deste segue com azimute de 26°58'58" por uma distância de 64,42m, até o ponto P-36, de coordenadas N 7.332.709,06m e E 432.568,89m ; deste segue com azimute de 35°50'16" por uma distância de 295,14m, até o ponto P-37, de coordenadas N 7.332.948,32m e E 432.741,69m ; deste segue com azimute de 15°47'01" por uma distância de 57,90m, até o ponto P-38, de coordenadas N 7.333.004,04m e E 432.757,44m ; deste segue com azimute de 34°19'50" por uma distância de 273,27m, até o ponto P-39, de coordenadas N 7.333.229,70m e E 432.911,55m ; deste segue com azimute de 32°47'44" por uma distância de 471,53m, até o ponto P-40, de coordenadas N 7.333.626,07m e E 433.166,95m ; deste segue com azimute de 32°38'56" por uma distância de 330,75m, até o ponto P-41, de coordenadas N 7.333.904,56m e E 433.345,39m ; deste segue com azimute de 32°44'16" por uma distância de 118,85m, até o ponto P-42, de coordenadas N 7.334.004,53m e E 433.409,66m ; deste segue com azimute de 33°05'17" por uma distância de 123,22m, até o ponto P-43, de coordenadas N 7.334.107,77m e E 433.476,93m ; deste segue com azimute de 36°12'37" por uma distância de 57,16m, até o ponto P-44, de coordenadas N 7.334.153,89m e E 433.510,70m ; deste segue com azimute de 40°02'47" por uma distância de 111,25m, até o ponto P-45, de coordenadas N 7.334.239,05m e E 433.582,28m ; deste segue com azimute de 44°52'08" por uma distância de 87,58m, até o ponto P-46, de coordenadas N 7.334.301,12m e E 433.644,07m ; deste segue com azimute de 50°25'18" por uma distância de 101,48m, até o ponto P-47, de coordenadas N 7.334.365,78m e E 433.722,29m ; deste segue com azimute de 49°36'13" por uma distância de 138,34m, até o ponto P-48, de coordenadas N 7.334.455,44m e E 433.827,65m ; deste segue com azimute de 49°10'50" por uma distância de 197,45m, até o ponto P-49, de coordenadas N 7.334.584,51m e E 433.977,07m ; deste segue com azimute de 37°42'45" por uma distância de 76,00m, até o ponto P-50, de coordenadas N 7.334.644,63m e E 434.023,56m ; deste segue com azimute de 27°59'26" por uma distância de 126,78m, até o ponto P-51, de coordenadas N 7.334.756,58m e E 434.083,06m ; deste segue com azimute de 7°44'31" por uma distância de 185,20m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ANEXO II A– DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA - AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS – DISTRITO

Fica considerado PERÍMETRO URBANO do distrito de Porto Ubá, Lidianópolis, Estado do Paraná, os trechos compreendidos o memorial descritivo que segue:

PERÍMETRO DISTRITO

ÁREA: 448.325,70M²

DESCRIÇÃO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas N 7.341.351,47m e E 436.638,08m; deste segue com azimute de 182°35'21" por uma distância de 48,42m, até o ponto P-02, de coordenadas N 7.341.303,10m e E 436.635,89m ; deste segue com azimute de 182°35'21" por uma distância de 31,07m, até o ponto P-03, de coordenadas N 7.341.272,06m e E 436.634,49m ; deste segue com azimute de 167°33'26" por uma distância de 97,02m, até o ponto P-04, de coordenadas N 7.341.177,32m e E 436.655,39m ; deste segue com azimute de 178°30'36" por uma distância de 139,14m, até o ponto P-05, de coordenadas N 7.341.038,22m e E 436.659,01m ; deste segue com azimute de 178°30'36" por uma distância de 70,83m, até o ponto P-06, de coordenadas N 7.340.967,42m e E 436.660,85m ; deste segue com azimute de 166°19'20" por uma distância de 25,20m, até o ponto P-07, de coordenadas N 7.340.942,93m e E 436.666,81m ; deste segue com azimute de 148°43'10" por uma distância de 81,08m, até o ponto P-08, de coordenadas N 7.340.873,64m e E 436.708,91m ; deste segue com azimute de 153°35'43" por uma distância de 24,78m, até o ponto P-09, de coordenadas N 7.340.851,44m e E 436.719,93m ; deste segue com azimute de 160°25'04" por uma distância de 130,74m, até o ponto P-10, de coordenadas N 7.340.728,26m e E 436.763,75m ; deste segue com azimute de 233°45'39" por uma distância de 351,33m, até o ponto P-11, de coordenadas N 7.340.520,58m e E 436.480,38m ; deste segue com azimute de 228°23'33" por uma distância de 84,70m, até o ponto P-12, de coordenadas N 7.340.464,33m e E 436.417,05m ; deste segue com azimute de 222°07'05" por uma distância de 67,74m, até o ponto P-13, de coordenadas N 7.340.414,09m e E 436.371,62m ; deste segue com azimute de 214°07'26" por uma distância de 89,72m, até o ponto P-14, de coordenadas N 7.340.339,81m e E 436.321,29m ; deste segue com azimute de 201°41'32" por uma distância de coordenadas N 7.341.053,66m e E 436.162,83m ; deste segue com azimute de 72°24'42" por uma distância de 114,65m, até o ponto P-29, de coordenadas N 7.341.088,30m e E 436.272,11m ; deste segue com azimute de 61°38'57" por uma distância de 88,71m, até o ponto P-30, de coordenadas N 7.341.130,43m e E 436.350,18m ; deste segue com azimute de 63°30'41" por uma distância de 51,68m, até o ponto P-31, de coordenadas N 7.341.153,47m e E 436.396,43m ; deste segue com azimute de 67°26'27" por uma distância de 65,52m, até o ponto P-32, de coordenadas N 7.341.178,61m e E 436.456,94m ; deste segue com azimute de 64°22'30" por uma distância de 44,14m, até o ponto P-33, de coordenadas N 7.341.197,70m e E 436.496,74m ; deste segue com azimute de 67°12'46" por uma distância de 24,89m, até o ponto P-34, de coordenadas N 7.341.207,34m e E 436.519,69m ; deste segue com azimute de 45°18'15" por uma distância de 36,55m, até o ponto P-35, de coordenadas N 7.341.233,04m e E 436.545,66m ; deste segue com azimute de 2°17'56" por uma distância de 56,48m, até o ponto P-36, de coordenadas N 7.341.289,48m e E 436.547,93m ; deste segue com azimute de 345°40'08" por uma distância de 26,93m, até o ponto P-37, de coordenadas N 7.341.315,57m e E 436.541,26m ; deste segue com azimute de 69°39'13" por uma distância de 103,26m, até o ponto P-01, onde teve inicio essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.81,57m, até o ponto P-15, de coordenadas N 7.340.264,02m e E 436.291,14m ; deste segue com azimute de 210°55'32" por uma distância de 107,88m, até o ponto P-16, de coordenadas N 7.340.171,47m e E 436.235,70m ; deste segue COM AZIMUTE DE 259°13'41" POR UMA DISTÂNCIA DE 113,29M, ATÉ O PONTO P-17, DE COORDENADAS N 7.340.150,30M E E 436.124,40M ; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 356°35'06" POR UMA DISTÂNCIA DE 190,69M, ATÉ O PONTO P-18, DE COORDENADAS N 7.340.340,65M E E 436.113,04M ; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 14°34'39" POR UMA DISTÂNCIA DE 96,90M, ATÉ O PONTO P-19, DE COORDENADAS N 7.340.434,42M E E 436.137,43M ; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 28°05'07" POR UMA DISTÂNCIA DE 73,31M, ATÉ O PONTO P-20, DE COORDENADAS N 7.340.499,10M E E 436.171,95M ; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 301°55'15" POR

UMA DISTÂNCIA DE 76,15M, ATÉ O PONTO P-21, DE COORDENADAS N 7.340.539,37M E E 436.107,31M ; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 273°17'40" POR UMA DISTÂNCIA DE 32,68M, ATÉ O PONTO P-22, DE COORDENADAS N 7.340.541,25M E E 436.074,68M ; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 3°26'59" POR UMA DISTÂNCIA DE 271,34M, ATÉ O PONTO P-23, DE COORDENADAS N 7.340.812,09M E E 436.091,01M ; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 322°11'18" POR UMA DISTÂNCIA DE 84,71M, ATÉ O PONTO P-24, DE COORDENADAS N 7.340.879,02M E E 436.039,07M ; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 5°22'15" POR UMA DISTÂNCIA DE 41,78M, ATÉ O PONTO P-25, DE COORDENADAS N 7.340.920,62M E E 436.042,98M ; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 25°52'16" POR UMA DISTÂNCIA DE 56,37M, ATÉ O PONTO P-26, DE COORDENADAS N 7.340.971,34M E E 436.067,58M ; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 38°57'43" POR UMA DISTÂNCIA DE 76,17M, ATÉ O PONTO P-27, DE COORDENADAS N 7.341.030,57M E E 436.115,48M ; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 64°00'23" POR UMA DISTÂNCIA DE 52,68M, ATÉ O PONTO P-28, DE